

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2009



Série

Número 17

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Edital

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Anúncio**

Nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 1530/2008, aprovada a 12 de Dezembro de 2008, e da Resolução n.º 55/2009, de 15 de Janeiro e no respeito pelo disposto nos n.ºs 1 a 4, do artigo 4.º, bem como dos artigos 5.º a 8.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/M, de 14 de Agosto, e das disposições dos Estatutos da VIAMADEIRA - Concessão Viária da Madeira, S.A. que executam as normas anteriores, está aberto o procedimento para a escolha das entidades, ou seus agrupamentos, que apresentem declaração de intenção de participar no aumento especial de capital social da concessionária para a extensão do direito exclusivo nos termos definidos na Resolução n.º 55/2009, de 15 de Janeiro atrás referida, correndo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, e sobre a data de publicação do presente anúncio na II Série do Diário da República, para a apresentação de intenções de participação no aumento especial de capital social. O anúncio será igualmente publicado em dois jornais de circulação regional e noutro de distribuição nacional, bem como na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

O prazo atrás fixado pode ser prorrogado a pedido dos interessados, ou por iniciativa conjunta do Secretário Regional do Equipamento Social e do Secretário Regional do Plano e Finanças, caso se entenda existirem razões ponderosas para o efeito.

As condições, os requisitos de participação neste procedimento, bem como o critério de escolha e as consequências dos actos necessários e a intervenção dos órgãos próprios da Concessionária de VIAMADEIRA - Concessão Viária da Madeira, S.A., são os apontados nos documentos atrás referidos.

Toda a documentação deverá ser inserida num único envelope fechado e lacrado, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, com a inscrição exterior "Concessão VIAMADEIRA".

Além da documentação prevista nos documentos acima referidos, nesse envelope deve ser incluída a identificação perfeita das entidades interessadas ou de cada uma das integrantes em agrupamentos, bem como o respectivo curriculum empresarial e os relatórios e contas dos últimos três anos de actividade.

O custo de aquisição dos documentos do procedimento é de € 200,00.

Os contactos para os quais deverão ser dirigidos os pedidos de esclarecimento, entregues as declarações de intenção, ou apresentadas quaisquer petições, são: Secretaria Regional do Equipamento Social, Rua Dr. Pestana, Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, 16 de Janeiro de 2009.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Edital**

A Secretaria Regional do Equipamento Social, faz público que foi requerida pela SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, a emissão de título de utilização de recursos hídricos, de uma parcela de terreno afecta ao Domínio Público Marítimo, com área de 1660 m², situada na freguesia do Paul do Mar, concelho da Calheta, correspondente à área ocupada pela Estação de Tratamento de Águas Residuais do Paul do Mar.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, e pela Declaração de Rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, entre 15 de Novembro e 15 de Dezembro de 2008, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à SRES, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 225 112 ou o endereço electrónico cg.sres@gov-madeira.pt

Secretaria Regional do Equipamento Social, 19 de Janeiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO
ARTESANATO DAMADEIRA, I.P.

Aviso

Por despacho superior, foi autorizada a transferência de SANDRA PAULA MENDES NARCISO GÓIS, Consultora Jurídica de 1.ª Classe, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UMA para o quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (TVBAM), com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2009.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., aos 12 de Janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)